

#### EDITAL Nº 25, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO "FUNDAMENTOS EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS"

A Diretoria-Geral do Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão "FUNDAMENTOS EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS", conforme instruções do presente Edital.

## 1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

- 1.1 O curso "FUNDAMENTOS EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS LIBRAS" objetiva, por meio do conhecimento das concepções de língua e linguagem, dos aspectos gramaticais, bem como dos mitos e verdades sobre os Surdos e a língua de sinais, possibilitar o desenvolvimento das competências/habilidades concernentes à comunicação em Libras e capacitar os estudantes para comunicar-se, de acordo com o contexto, com pessoas surdas utilizando os elementos linguísticos adequadamente. O curso é destinado a candidatos com conhecimento prévio em LIBRAS e tem a carga horária total de 45 horas.
- 1.2 O curso será ministrado no IFSP Câmpus Itaquaquecetuba, localizado à Rua Primeiro de Maio, nº 500, Bairro Estação, município de Itaquaquecetuba, às terças-feiras, das 19h00 às 22h00, entre os meses de Agosto e Dezembro de 2019.
- 1.3 O curso oferecido, bem como o número total de vagas, e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:



| Curso  | Pré-requisitos   | Total de<br>vagas | Vagas destinadas<br>à ampla<br>concorrência | Reserva de vagas                                     |  |
|--|--|-------------------|---|--|--|
| Fundamentos em<br>Língua Brasileira<br>de Sinais - | Conhecimento s - S Conhecimento básico em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS | 30                | 20  | 8  | 2                                      |
| LIBRAS  Carga Horária: 45 horas                    |  | 100%              | 70%   | 25%<br>Candidatos<br>Pretos/<br>Pardos/<br>Indígenas | 5%<br>Candidatos<br>com<br>Deficiência |

- 1.4 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
  - 1.4.1 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.
- 1.5 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos, pardos ou indígenas.
  - 1.5.1 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos ou indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- 1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP poderá decidir sobre a conveniência de sua oferta.

## 2. DA INSCRIÇÃO



- 2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos prérequisitos estabelecidos no Item 1.3 deste Edital.
- 2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <a href="https://forms.gle/STNBFEcwyskp4NNc6">https://forms.gle/STNBFEcwyskp4NNc6</a> no período de 20/08/2019 a 25/08/2019.
  - 2.3.1 Para os candidatos que não possuem computador ou acesso à internet, o IFSP Câmpus Itaquaquecetuba disponibiliza em sua sede uma máquina para a realização da inscrição.
- 2.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

# 3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de classificação gerada por **SORTEIO** que será realizado publicamente no dia **26/08/2019**, às 14 horas, na presença de pelo menos duas testemunhas que não façam parte do quadro de pessoal do Câmpus, até que o número de vagas previsto seja preenchido. Os selecionados deverão atender aos requisitos estabelecidos no Item 1.3 deste Edital.
- 3.2 A presença dos candidatos no sorteio não é obrigatória.
- 3.3 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido nos itens 1.3, 1.4 e 1.5 deste Edital.
- 3.4 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.



- 3.5 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.
- 3.7 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados decorridos até 25% da carga horária do curso.
- 3.8 No caso de ausência de candidatos para ocupar as vagas totais e esgotada a lista de espera, serão realizadas novas inscrições por ordem de chegada, até o limite de 20 matrículas e decorridos até 25% da carga horária do curso.

#### 4. DO RESULTADO

- 4.1 A relação dos candidatos contemplados (1ª chamada), bem como da lista de espera, serão amplamente divulgadas pelo Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <a href="https://itq.ifsp.edu.br">https://itq.ifsp.edu.br</a> no dia 26/08/2019.
- 4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

#### 5. DA MATRÍCULA

- 5.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer no Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP para efetuar matrícula nos dias 27/08/2019 e 28/08/2019, no horário das 14 horas às 19 horas.
- 5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.
- 5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.
- 5.4 Os documentos exigidos para a matrícula são (originais acompanhados de cópias):



- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF:
- III. Comprovante de endereço recente.
- IV. Para candidato menor de idade: autorização dos pais ou responsável legal; no ato da matricula, o candidato deverá estar acompanhado pelo seu responsável, sendo necessária a apresentação de carteira de identidade ou documento oficial com foto do responsável.
- V. Laudo médico no caso daqueles que concorreram às vagas reservadas para candidatos com deficiência;
- VI. Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar);
- VII. Comprovante de conhecimento básico em LIBRAS (certificado ou declaração de conclusão de curso).

#### 6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **27/08/2019**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, a critério do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e desempenho satisfatório, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

# 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.



- 8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

#### 9. DO CRONOGRAMA

| EVENTO   | DATA / PERÍODO          |  |
|--|-------------------------|--|
| Período de inscrições  | 20/08/2019 a 25/08/2019 |  |
| Publicação da lista de inscritos, realização do sorteio e divulgação dos sorteados | 26/08/2019              |  |
| Período para efetuar matrícula   | 27/08/2019 e 28/08/2019 |  |
| Data prevista para o início do curso   | 27/08/2019              |  |

**DENILSON MAURI** 

Diretor Geral Câmpus Itaquaquecetuba